

Resolução Nº 007/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 Câmara Municipal			
01.02 Secretaria			
01.031.0003 2.006 016	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	26.000,00
01.031.0003 2.006 013	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
01.03 Serviços Gerais			
01.031.0003 2.013 030	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
Total		R\$	60.000,00

ART. 2º. Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal			
01.01 Corpo Legislativo			
01.031.0003 2.002 002	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única		
3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixas - Vereadores	R\$	10.000,00
01.031.0003 2.003 004	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários e outras atividades de interesse do Legislativo		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00
01.02 Secretaria			
01.031.0003 2.005 011	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.000,00
01.031.0003 2.007 018	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R\$	8.000,00
01.271.0032 2.010 025	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal		
3.3.90.47.02	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	6.000,00
01.03 Serviços Gerais			
01.031.0090 1.002 033	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$	10.000,00
01.02 Secretaria			
01.031.0003 2.006 034	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		

	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	R\$ 10.000,00
01.031.0003 2.006 014	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00
Total			R\$ 60.000,00

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de junho do corrente ano.

Câmara Municipal de Januária, em 01 de julho de 2008.

Antônio Carneiro da Cunha
Ver. Tonheira
Presidente

Weber Ribeiro de Oliveira
Ver. Weber Oliveira
1º Secretário